

OF. Nº 650/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 673/21-CMV

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 5829/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Αo

Excelentíssimo Senhor.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



"REF. C.I. Nº 853/2021 - D.T.L./S.A.J.I."

"REQUERIMENTO Nº 673/2021 - Vereador José Henrique Conti"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 853/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 673/2021 de autoria do nobre vereador José Henrique conti, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1. Informamos que a referida lagoa será aterrada pelo proprietário da área.
- 2. Informamos que não consta emissão de autorização para execução dos serviços.
 - 3. Não consta emissão de Licença de Terraplenagem.
 - 4. Informamos que esta Secretaria não fez consulta junto à CETESB.
 - 5. Informamos que trata-se de área particular.
 - 6. A referida lagoa é artificial.
- 7. Informamos que há peixes na referida lagoa. Segue anexo, autorização para manejo obtido pelo interessado.
- 8. Informamos que não há registro de nascente catalogada pelo Laudo de Georreferenciamento,
- 9. A lagoa encontra-se fora da faixa de 30m do Córrego Ribeirão Pinheiros e Córrego Bom Jardim.
 - 10. Prejudicado.

SPMA, em 04 de maio de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente